



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS, DO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Roque Dalmaso, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Antes de dar início a Sessão, o Senhor Presidente prestou condolências ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Alessandro Nicchio e toda sua família, pelo falecimento de seu pai, o Senhor Alaertes Luiz Nicchio. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Havendo quórum regimental, em nome de Deus, o Presidente iniciou os trabalhos da Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, e em seguida convidou a Vereadora Ivanete Kuster, para ler um versículo da Bíblia. Em ato contínuo, o Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** Leitura e votação da **ATA da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Nona Legislatura**, realizada às dezoito horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco: Aprovada por unanimidade. **Indicação nº 001/2025, Processo nº 009/2025**, de 17 de janeiro de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira sobre “*Alteração no valor das diárias destinadas aos agentes administrativos da Prefeitura Municipal, com destaque para os motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, para viagens realizadas à Capital, e aplicação da correção anual pelo INPC, conforme previsto em Lei.*” **Indicação nº 002/2025, Processo nº 015/2025**, de 17 de janeiro de 2025, de autoria da Vereadora Rosângela Silvestre Nogueira, assunto: “*Implantação do Projeto Papa Móveis neste Município*”. **Indicação nº 003/2025, Processo nº 016/2025**, de 17 de janeiro de 2025, de autoria da Vereadora Rosângela Silvestre Nogueira, assunto: “*Construção de um muro de contenção com aplicação de manta no Bairro Cris, a construção de um calçamento na proximidade das residências da Senhora Luzia Kelys e Alcir Daniel, e a construção de uma escada interligando o referido bairro com a Rua Manoel do Nascimento*”. **Indicação nº 004/2025, Processo nº 017**, de 17 de janeiro de 2025, da Vereadora Rosângela Silvestre Nogueira, assunto: “*Aumentar o valor do aluguel solidário, previsto na Lei Municipal nº 758/2013, para R\$ 500 (quinhentos reais)*”. **Indicação nº 005/2025, Processo nº 018/2025**, de 18 de janeiro de 2025, de autoria dos Vereadores Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, Celso Padilha Meneguete, Ivanete Kuster, Leonel Meneguete e Sérgio Luiz Tamanini, assunto: “*Que seja submetido a Câmara Municipal um Projeto de Lei para revisão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais*”. **Indicação nº 006/2025, Processo nº 019**, de 18 de janeiro de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, assunto: “*Implantação do serviço de Teleconsultas Médicas no Município de São Domingos do Norte/ES*”. **Indicação nº 007/2025, Processo nº 020/2025**, de 24 de janeiro de 2025, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, assunto: “*Implantação de projeto de aulas semanais de zumba para o Córrego Ferrugem e demais interiores deste Município*”. **Indicação nº 008/2025, Processo nº 028**, de 03 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Ivanete Kuster, assunto: “*Pavimentação do morro de acesso ao Córrego Bela Vista, Zona Rural deste Município*”. **Indicação nº 009/2025, Processo nº 029**, de 03 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Ivanete Kuster, assunto: “*Construção de um calçamento nas proximidades da Igreja Adventista da Comunidade Bela Vista*”. **Indicação nº 010/2025, Processo nº 031**, de 10 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Tamanini,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

assunto: “*Construção de um calçamento com bloquetes nas proximidades da Igreja da Comunidade São Benedito*”. **Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno**, deste Legislativo Municipal, referente ao mês de janeiro de 2025, para as providências cabíveis, de autoria da Senhora Marcia Roberta Zorzaneli Furtado Pereira. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente do Dia, o Senhor Presidente deu seguimento passando para o uso da **TRIBUNA LIVRE**: não houve inscritos. **ORADORES**: O Senhor Presidente passou a palavra aos Vereadores inscritos. **Vereador LEONEL MENEGUITE (SOLIDARIEDADE)**: Boa noite a todos aqui presentes, e a todos que nos assistem por meio de comunicação. Primeiramente eu gostaria de falar sobre os Projetos de Leis que estão em fase de tramitação nesta Casa, e gostaria de afirmar que sou favorável a todos os Projetos de Leis que se encontram aqui. Gostaria de esclarecer, para algumas pessoas, para uma minoria na verdade, que talvez desconhecem o trabalho de um Vereador, eu ouvi comentários que, eu como Vereador, ou outros Vereadores são contra a Prefeita, gostaria de afirmar que, eu não sou contra a Prefeita, eu sou favorável ao povo, é muito diferente. O que for bom ao Município, ao servidor, eu serei sempre favorável, como eu sempre fui. Eu sempre valorizo o servidor público, já lutei no mandato passado pelo Piso salarial da equipe de Enfermagem, dos Agentes de Saúde e dos Professores, então eu acho essa minoria que conversa demais, não sabe o trabalho do Vereador. Eles acham que o Vereador deve fazer aquilo que o Prefeito pede, e o Vereador não deve fazer o que o Prefeito pede, o Vereador deve fazer aquilo que é bom para o povo. Pois quem elege o Vereador, quem paga o salário dos servidores e o salário da Prefeita, é o povo. A Prefeita não é patroa do servidor público, ela é Gestora, o patrão é o povo. Nós temos aqui o Presidente, que atualmente é Gestor desta Casa, temos que respeitá-lo, respeitar a Prefeita, o Vice-Prefeito, porém o mesmo que paga o salário a ele, paga a mim também. Então temos que respeitá-lo, ele é o Gestor desta Casa, ele é o representante desta Casa, porém algumas pessoas confundem as coisas, pois nosso patrão é o povo, que nos elegeu, que elegeu a Prefeita. Então eu gostaria de relatar o seguinte, eu sou favorável a este Projeto de Lei, votei contra o Projeto de Lei sobre a criação de Subsecretarias, e quero parabenizar os Vereadores que foram contrários, pois 99,99% da população também era contrária ao Projeto de Lei e a maioria dos servidores públicos também estão contrários ao Projeto, pois o servidor público quer melhorias, quer um salário digno, quer melhoria no valor da diária de viagem, conforme a Vereadora Andressa solicitou em Indicação, o servidor sai para uma viagem as duas horas da madrugada, e retorna após as vinte e duas horas para receber cinquenta reais, então as pessoas precisam entender o trabalho de Vereador, pois Vereador é eleito para fiscalizar, legislar e não para fazer o que o Prefeito, ou outro Vereador deseja. As pessoas precisam entender isso. Julgam a mim, julgam ao Vereador Sérgio, Vereador Vanildo, ou outro Vereador, mas nosso trabalho é fiscalizar. Gostaria de falar também, sobre um assunto que esteve em Pauta na Primeira Sessão Extraordinária nesta Casa, que é sobre o que a Prefeita fez na Escola do Córrego da Divisa, eu tenho certeza houve um grande mal entendido por parte da nossa Prefeita, pois muitas vezes as pessoas erram querendo, mas outras vezes erram sem querer, isso é fato. Portanto, talvez ela tenha errado sem querer, então ela ainda tem o tempo de consertar o erro que cometeu. Primeiramente quero pedir desculpas, ao Senhor Hermes Fábio Verdin, peço desculpa em nome desta Câmara, pois o mesmo foi chamado de mentiroso, assim como citado que esta Câmara tinha feito um “Fake News”, e isso não foi feito. Eu tenho certeza de que a Prefeita está mal assessorada, pois eu vou ler aqui somente o primeiro parágrafo que do foi lido nesta Câmara. *Vereador Leonel Meneguete faz a leitura de documento protocolado nesta Casa de Leis: “Eu, Hermes Fábio Verdin, brasileiro,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

residente e Cidadão Dominguense, venho por meio deste, solicitar um Parecer Público da Senhora Prefeita Ana Izabel Malacarne de Oliveira, acerca do fechamento da Turma do Sexto Ano, da Escola Municipal do Córrego da Divisa”. *Dando prosseguimento a sua fala Vereador Leonel Meneguete*: Em momento nenhum foi falado que iria fechar à escola. E a nossa Secretária de Educação encontrava-se presente tanto aqui neste dia, quanto, no vídeo. Ela deveria ter a obrigação de corrigir, pois ela encontrava-se presente, ela ouviu a fala, talvez a Prefeita Municipal tenha acompanhado a Sessão pela transmissão, certamente ela estava focada na questão das vagas, porém ela poderia ter relatado. A Secretária ou a Prefeita poderiam pedir desculpas ao Senhor Fábio, que esteve aqui, que protocolou o Ofício, inclusive todo o ofício poderá ser lido em sua íntegra no Expediente do Dia, e inclusive a Prefeita fez um questionamento sobre isso, mas tenho certeza que se fosse alguma coisa para parabenizá-la, ela pediria para ler. Eu acredito que as coisas devem ser colocadas em seus devidos lugares, pois todos os que se encontravam presentes ouviram, que seria o fechamento da Turma do Sexto Ano, em nenhum momento alguém disse que seria fechamento da Escola. E ainda tiveram a coragem de dizer que foi um “Fake News”, porém “Fake News” foi isto feito no Córrego da Divisa. Encontra-se aqui o Ofício protocolado, onde contém mais de cem assinaturas, e todas estas pessoas foram chamadas de mentirosas, pois aqui está o abaixo assinado, para que não houvesse o fechamento da Turma do Sexto Ano, portanto em nenhum momento foi dito fechamento da Escola, e a Senhora Secretária que estava presente, estava ciente do fechamento da Turma, pois estive na Escola quatro vezes, e estive com a Secretária de Educação, e conversamos sobre o fechamento desta Turma, ou seja, ela estava ciente, ela poderia na próxima Sessão fazer sua inscrição, porque eu gostaria que ela viesse para falar a verdade, pois se falar mentira eu irei desmenti-la, então por que deixou a Prefeita falar sobre fechamento da Escola? Mesmo estando ciente, pois nós conversamos sobre o fechamento da Turma do Sexto Ano, na sala dela. E como podem chamar as pessoas de mentirosas? Como podem dizer que esta Câmara fez um “Fake News”? Não estão respeitando nem esta Câmara. Aqui todos podem errar, mas todos nós podemos pedir desculpas também. Outra coisa, ela fez esse vídeo antes mesmo deste Ofício ser protocolado na Prefeitura, pois este Ofício foi protocolado às dez horas da manhã, e ela fez o vídeo da Escola do Córrego da Divisa antes das dez horas, um vídeo falando de um Ofício que ela nem estava ciente ainda, e eu pergunto, a culpa é de quem? ainda está em tempo de pedir desculpas, primeiramente ao Senhor Fábio, depois a todas as pessoas que realizaram o abaixo assinado, pois eles têm o direito de matricular seus filhos em uma escola mais próxima, pois quem não quer o amor de seus filhos? Quem não quer uma escola melhor para seus filhos? Quem não quer um bom professor para seus filhos? Se tem uma escola ao lado de minha casa por que eu iria levar meu filho cinco, seis ou até dez quilômetros longe da minha casa? O que tem de errado o cidadão ser livre? Aqui é a Tribuna Livre, ele tem o direito de se expressar, pois isso aqui não é nosso e sim do povo. E quando ele vem se expressar é chamado de mentiroso, e isso foi logo na Primeira Sessão Extraordinária do ano, isso não foi bem visto, pois neste Ofício possui mais de cem assinaturas para o não fechamento da Turma do Sexto Ano, e não para o fechamento de Escola. Estou focando nisto, pois as pessoas deveriam prestar mais atenção no que foi dito, antes de sair divulgando. E caso alguém queira, o Ofício encontra-se aqui, podem ser realizadas cópias, caso alguém deseje ler, na Prefeitura foi protocolado o mesmo Ofício. Então o foco era o Projeto de Subsecretarias? E a responsabilidade vai cair sobre esta Câmara? Aqui nós não temos compromisso político, portanto cada um que arque com seus problemas. Muito obrigado Senhor Presidente, e boa noite a todos. **Vereadora ANDRESSA APARECIDA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

**FERREIRA SIQUEIRA (MDB):** Boa noite a todos aqui presentes, a todos que nos acompanham pelo meio de comunicação. Eu inicio o meu pronunciamento destacando um tema de grande relevância para nosso Município, o Projeto de Lei de minha autoria que, “Estabelece o Atendimento preferencial aos Portadores de Fibromialgia, no âmbito do Município de São Domingos do Norte”. Nós sabemos que a Fibromialgia é uma condição que causa dores crônicas, podendo dificultar a permanência prolongada em filas, ou em salas de espera, desta forma, garantir a prioridade no atendimento é a forma de oferecer mais dignidade a estas pessoas. Além disso, a proposta também institui o Dia Municipal da Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia, a ser celebrado no dia doze de maio, com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a doença e incentivar políticas públicas voltados ao seu tratamento adequado. Ainda nesta Sessão, apresento algumas indicações que considero essenciais para o desenvolvimento de nosso Município e o bem-estar da população. A indicação de nº 01 de 2025, propõe a Correção dos Valores das Diárias destinadas aos agentes administrativos da Prefeitura Municipal, especialmente aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, que frequentemente realizam viagens a serviço, e arcam com os custos incompatíveis com os valores atualmente estabelecidos. Apresentei também a indicação para a Implantação do Serviço de Tele Consultas Médicas neste Município, esta é uma iniciativa que já é adotada pela Secretaria Estadual de Saúde, e é fundamental pra São Domingos do Norte, para que também faça parte deste avanço. O acesso remoto aos atendimentos médicos beneficiará especialmente aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento, e até de otimizar a utilização dos recursos de transportes sanitários do Município. No entanto, em uma reunião realizada nesta Casa, no dia 03 de fevereiro, o Senhor Vereador Patrick Mota levantou um questionamento sobre as aplicabilidades do Projeto, mencionando a dificuldade de conexão de internet em Postos de Saúde da Zona Rural. Após esta reunião, foi montada uma sala para Tele Consultas, em um Posto de Saúde que ainda não tenho ciência. A sede do Município demonstra a viabilidade do Projeto, continuarei acompanhando esta questão para que o serviço funcione efetivamente, incluindo melhorias na infraestrutura de internet nas Unidades de Saúde da Zona Rural. Outra indicação que apresentei foi de Implantação de aulas semanais de Zumba, no Córrego do Ferrugem, e nas demais comunidades do interior, não somente no Córrego Ferrugem, mas em todas as comunidades, pois nossos munícipes têm algumas dificuldades, e tem muitas pessoas idosas que precisam de atividade física. Então acho de extrema relevância que a gente possa estar levando estas atividades até eles. Aproveito também a oportunidade, para esclarecer situações ocorrendo recentemente que precisam ser reconhecidas e levadas ao público. Como todos sabem, eu tenho gravado vídeos, e vídeos estes com a finalidade de mostrar obras de extrema importância, para que todos conheçam que estão sendo realizadas em estradas rurais. A fiscalização é uma das principais funções de um Vereador, e em momento algum utilizei de tais registros para autopromoção, ou qualquer outro fim inadequado, pelo contrário, sempre reconheci o trabalho da Gestora Municipal, e solicitei melhorias quando necessário, no entanto, quero deixar isso bem claro para todos que nos assistem, eu fui denunciada na Ouvidoria e esta denúncia muito me entristeceu, pois não foi uma denúncia de munícipes. Como iriam os munícipes me denunciar de algo que eu faço para esclarecer o que está acontecendo? Então eu deixo registrado o meu repúdio a este tipo de denúncia, sendo que não tem validade alguma e serve somente na tentativa de paralisar o trabalho de uma Vereadora atuante e transparente. Gostaria de deixar claro também que meu único objetivo é garantir a transparência na execução das obras e na utilização dos recursos públicos. E por fim, solicito providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

5

4

*Carla Siqueira*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

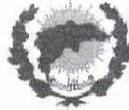
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

quanto a uma situação referente a um veículo da Secretaria Municipal de Saúde, que tem sido estacionado no quintal de um motorista diariamente no Córrego Dumer, e informo que este veículo está sendo estacionado de forma irregular, pois a nossa Unidade de Saúde tem garagem. Motorista este, que já foi Vereador desta Casa de Leis, e o nome dele é Carlos Alberto Ferreira, mais conhecido como Cabrito. Portanto minha nobre Prefeita os responsáveis deveriam estacionar o veículo em seu devido lugar, ou seja, trabalhar durante o dia, e caso tenha corridas noturnas, que após esse trabalho seja colocado o veículo na garagem da Unidade de Saúde, caso alguém deseje verificar o que estou dizendo, esta é uma foto registrada fora da garagem da Unidade de Saúde (neste momento a Vereadora exibiu uma foto do referido veículo). E por fim, quero agradecer a todos pela atenção e reforçar meu compromisso com a população de São Domingos do Norte, e não poderia deixar de finalizar minha fala, que é de conhecimento de todos, e acredito que caso alguém não conheça, irá conhecer agora, pra cima que foguete não tem ré. Muito obrigada, e boa noite a todos.

**Vereadora ROSÂNGELA SILVESTRE NOGUEIRA (MDB):** Boa noite a todos aqui presentes, e a todos que nos acompanham através das redes sociais. Nesta noite eu gostaria de parabenizar o Poder Executivo pelo desmembramento da Secretaria de Esportes da Secretaria de Educação. Eu acho de extrema importância o desmembramento destas Secretarias, pois se nós não tivermos esse desmembramento não iremos conseguir apoio e recursos, pois é reconhecido por todos que se não tivermos a Secretaria específica, não poderemos buscar seus respectivos recursos. E sabemos que o esporte e a saúde caminham juntos, eu como Vereadora concordo com a criação desta Secretaria, acho plausível e importante, pois assim poderemos distribuir recursos para as comunidades, para os bairros, e não somente dentro da Secretaria de Educação, conforme tem sido feito até aqui. Portanto, nesta noite eu parabenezo o Poder Executivo por esta iniciativa, tenho certeza que será de extrema importância para o nosso Município. Muito obrigada e boa noite a todos. Encerrado o horário do Oradores, o Senhor Presidente convidou as lideranças partidárias, convidando para o uso da Palavra a Senhora **Vereadora IVANETE KUSTER (PODE):** Boa noite a todos aqui presentes e a todos que nos acompanham de forma remota. Em primeiro lugar venho a Tribuna para expressar minha gratidão ao Secretário de Agricultura do Estado do Espírito Santo, o Senhor Enio Bergoli, que com grande prontidão e compromisso atendeu a uma demanda urgente relacionada a ponte do Córrego Catete, apresentando uma solução temporária para remediar o problema, visto que a ponte já não suportava mais tráfego de caminhões e veículos pesados. Agradeço ao Secretário pela agilidade e pelo empenho. A localidade do Córrego Catete, além de ser um ponto de transporte escolar, abriga diversos moradores e uma fábrica responsável pela geração de empregos e pela movimentação econômica local. Em razão disso, solicitarei formalmente ao Poder Executivo Municipal diligências junto a Secretaria de Estado para a construção de uma nova ponte, que atenda às necessidades de segurança e infraestrutura da região, garantindo a continuidade do desenvolvimento local e a segurança do cidadão. Gostaria também de abordar uma questão muito importante, o trânsito das vias que dão acesso ao Córrego Catete e ao Córrego Morobá, eu encaminhei um Ofício ao Diretor de Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo, o Senhor José Eustáquio de Freitas, no qual solicitei a análise da viabilidade para a construção de um trevo na estrada de acesso aos referidos locais, bem como aos distritos vizinhos, caso esta solução não seja viável, sugeri a instalação de um redutor de velocidade ou a instalação de um radar com limite de velocidade máxima de 40 quilômetros por hora, pois o local é notoriamente perigoso, e já ocorreram diversos acidentes. E para garantir a segurança de todos, também solicitei a instalação de placas de sinalização alertando



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

sobre os riscos de acidentes envolvendo animais na estrada. Acredito que estas medidas são urgentes, por isso deixo registrado meu compromisso em lutar por esta causa. Por fim, gostaria de destacar as indicações de minha autoria que refletem as necessidades da nossa população, em especial destaco a pavimentação do morro de acesso a comunidade do Córrego Bela Vista, pois aquela área sofre com precariedade nas condições das vias, e como moradora da região, sei o quanto a pavimentação é crucial para a segurança e o conforto da população local. Além disso o calçamento na proximidade da Igreja Adventista é de extrema importância, não apenas para os fiéis da Igreja, mas também para todos os visitantes. Agradeço a todos pela atenção, e mais uma vez me comprometo a seguir lutando em defesa de melhorias em nossa cidade. Muito obrigada. Encerrado o horário das Lideranças Partidárias, o Senhor Presidente tendo em vista o art. 71 do regimento interno deu prosseguimento a Sessão sem intervalo. A Senhora Secretária que verificasse a presença das Senhoras e dos Senhores Vereadores, e havendo quórum suficiente deu-se continuidade aos trabalhos da Sessão. **LEITURA DA ORDEM DO DIA: Mensagem nº 03, capeando o Projeto de Lei nº 03/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, de 22 de janeiro de 2025 que, “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um Imóvel para a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo*”. Com relação ao Projeto de Lei nº03, a Comissão Permanente de Justiça e Redação no uso das suas atribuições legais, emitiu Parecer pela Aprovação do referido Projeto de Lei, destacando que o mesmo atende integralmente os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A Comissão de Finanças e Orçamentos, também apresentou Parecer favorável à aprovação, pois o Projeto obedece aos requisitos legais pertinentes. **Mensagem nº 02, capeando o Projeto de Lei nº 02/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, de 28 de janeiro de 2025, que “*Cria a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer e dá outras providências*”. Com relação ao Projeto de Lei nº 02, a Comissão Permanente de Justiça e Redação no uso das suas atribuições legais, emitiu Parecer pela aprovação do referido Projeto de Lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, porém apresentou emenda do art. 2º, visando a correção da nomenclatura da Secretaria Municipal sobre análise. A Comissão de Finanças e Orçamentos, também emitiu Parecer pela aprovação do mencionado Projeto de Lei, assim como a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência. **Projeto de Lei nº 001/2025**, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, de 13 de janeiro de 2025, que “*Dispõe sobre o Atendimento Preferencial aos Portadores de Fibromialgia no âmbito do Município de São Domingos do Norte e dá outras providências*”: Com relação ao Projeto de Lei nº 001/2025, a Comissão Permanente de Justiça e Redação no uso das suas atribuições legais, emitiu Parecer pela aprovação do referido Projeto de Lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. Assim, foi encerrada a Leitura da Ordem do Dia. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Projetos de Leis constantes na Ordem do Dia. Em **segunda** discussão o **Projeto de Lei nº 02/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, de 28 de janeiro de 2025, que “*Cria a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer e dá outras providências*”: **Aprovado por unanimidade**. Em **segunda** discussão o **Projeto de Lei nº 03/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, de 22 de janeiro de 2025 que, “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um Imóvel para a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo*”: **Aprovado por unanimidade**. Em **primeira** discussão o **Projeto de Lei nº 001/2025**, de autoria da Vereadora Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, de 13 de janeiro de 2025, que “*Dispõe sobre o Atendimento Preferencial aos Portadores de Fibromialgia no*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

*âmbito do Município de São Domingos do Norte e dá outras providências*”: **Aprovado por unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Sérgio Luiz Tamanini, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, e convidou a todos para a Segunda Sessão Ordinária do ano de 2025, que se realizará no dia vinte e quatro de fevereiro de 2025. E para constar, registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, Celso Padilha Meneguete, Danilo Henrique Ballarini, Ivanete Kuster, Leonel Meneguete, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Do que constar, eu, Camila Zonta Zorzanelli, servidora designada desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após sua discussão e aprovação, será assinada pelo Presidente e Primeira-Secretária.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte, 10 de fevereiro de 2025.

Aprovada como redigida em 24 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

Presidente

ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA  
Primeira Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

### ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS DEZOITO HORAS, DO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Roque Dalmaso, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Havendo quórum regimental, em nome de Deus, o Presidente iniciou os trabalhos da Quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, e em seguida convidou o Vereador Danilo Henrique Ballarini, para ler um versículo da Bíblia. Em ato contínuo, o Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** Leitura e votação, da **ATA da Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Nona Legislatura**, realizada às dezoito horas, do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco: Aprovada por unanimidade. **Requerimento de Urgência nº 004/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 04/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025*”: Aprovado por unanimidade. **Mensagem de nº 04**, capeando o **Projeto de Lei nº 04/2025**, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025*”. **Ofício 00221/2024-4**, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente aos Processos: 00381/2024-6, 00488/2024-1, 02953/2020-1, 02950/2020-8, que tratam de Prestação de Contas. **Ofício nº 30/2025**, de 13 de fevereiro de 2025, da Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, encaminhando o **Projeto de Lei nº 04/2025**, em regime de urgência. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente do Dia, o Senhor Presidente deu prosseguimento a Sessão sem intervalo, conforme o art. nº 71, do Regimento Interno e solicitou a Senhora Secretária que verificasse a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), e havendo quórum regimental prosseguiu-se aos trabalhos da Sessão com as matérias da **ORDEM DO DIA: Mensagem nº 04**, capeando o **Projeto de Lei nº 04**, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025*”. A **Comissão Permanente de Justiça e Redação** no uso das suas atribuições legais, emitiu Parecer pela Aprovação do referido Projeto de Lei, destacando que o mesmo atende integralmente aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa. A **Comissão de Finanças e Orçamentos**, também apresentou Parecer favorável à aprovação, do mencionado Projeto de Lei, tendo em vista que foram observadas as normas de responsabilidades financeiras. Assim, foi encerrada a Leitura da Ordem do Dia. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei constante na Ordem do Dia. Em **primeira** discussão o **Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 04**, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2025*”: Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Senhor Sérgio Luiz Tamanini, em nome



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone de contato: (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

de Deus declarou encerrada a Sessão. E para constar, registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Andressa Aparecida Ferreira Siqueira, Danilo Henrique Ballarini, Patrick Mota, Rosângela Silvestre Nogueira, Sérgio Luiz Tamanini e Vanildo Salvador. Não compareceram os Vereadores: Celso Padilha Meneguete, Ivanete Kuster e Leonel Meneguete. Do que constar, eu, Camila Zonta Zorzaneli, servidora designada desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após sua discussão e aprovação, será assinada pelo Presidente e Primeira-Secretária.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte, 20 de fevereiro de 2025.

Aprovada como redigida em 24 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

Presidente

ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA

Primeira Secretária